



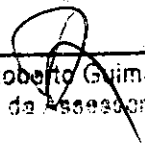
CÂ
DC
VA
AL

1128
MOÇ 749/2003

MOÇÃO Nº 749/2003 DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
sequida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 09/12/03.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Parabeniza o Instituto de Educação
Guimarães e Silva, na pessoa do seu
Diretor, Ilustríssimo Senhor Francisco
Evangelista e Silva, pela excelência dos
serviços prestados à sociedade do
Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Instituto de Educação Guimarães e Silva, na
pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Francisco Evangelista e Silva, pela
excelência dos serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Instituto de Educação Guimarães e Silva, em prol da educação da população
do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 749/2003
Fls. n.º 01 *licia*



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
GUIMARÃES E SILVA:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Instituto de Educação Guimarães e Silva, na pessoa do seu Diretor, Ilustríssimo Senhor Francisco Evangelista e Silva, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

